



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2018.
(Projeto de Lei nº. 1423, de 26 de abril de 2018 – do Executivo)

Autoriza o a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R\$ 120.000,00, na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2018 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na forma a saber:

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População
Ação: 20123 – Manutenção do Programa Funcriança
Elemento: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.
Valor: R\$ 120.000,00
Fonte: 01.00 – Recursos Ordinários

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificações, a saber:

Órgão: 07 - Secretaria de Assistência Social
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População
Ação: 20065 – Apoio a Entidades com Vinculo ao CMDCA e Filantrópicas PNE
Elemento: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.
Valor: R\$ 120.000,00
Fonte: 01.00 – Recurso Ordinário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 26 DE ABRIL DE 2018.


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1427 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***“Autoriza o a abertura de crédito adicional Especial por suplementação no valor de R\$ 120.000,00, na forma que especifica.”***

A abertura do Crédito Adicional Especial se faz necessário para adequar o orçamento vigente e para o andamento regular das atividades administrativas da Secretária de Assistência Social.

Solicitamos a criação da seguintes Elementos de Despesas.

Elemento: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

A abertura do Crédito Adicional Especial se faz necessário pois na LOA 2018 não consta o elemento de despesa acima citado, que possa ser utilizado para empenho/liquidação/pagamento, solicitamos, portanto, para o andamento regular das atividades administrativas da Secretária de Assistência Social

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças